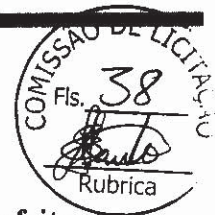


PARECER CONTROLE INTERNO



O Sr. Fransérgio de Carvalho Romeiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel/PA, nomeado nos termos do Decreto/Portaria Nº 1.695/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Nº 6/2021-010216, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, celebrado com AMIRALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel/PA, 05 de Fevereiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno

FRANSERGIO DE CARVALHO
ROMEIRO:39636496234

Assinado de forma digital por
FRANSERGIO DE CARVALHO
ROMEIRO:39636496234
Dados: 2021.05.20 11:44:47 -03'00'